**PORTARIA N° 037/2019**

*Dispõe sobre constituição da Comissão de Arrecadação e Organização do Comércio Ambulante durante o Jubileu do Senhor Bom Jesus do Livramento do ano de 2019.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIBERDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1°**. NOMEAR a Comissão de Arrecadação e Organização do comércio ambulante durante o Jubileu do Senhor Bom Jesus do Livramento do ano de 2019, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - José Édson Amândio – Fiscal Coordenador;

II - José Ronaldo Diniz Mauro - Fiscal;

III – Davi Teodoro da Silva - Tesoureiro;

IV - Gilson Alves Landim - Fiscal;

V – Ivon Ferreira da Silva – Fiscal;

VI – Maurício Elias Sampaio Alves – Fiscal;

VII – Elias Teodoro da Silva – Tributação.

**Art. 2°.** A Comissão de Arrecadação será dirigida pelo Coordenador José Édson Amândio.

**Art. 3°.** A Comissão de Arrecadação promoverá o lançamento e a arrecadação dos tributos pertinentes ao exercício do Poder de Polícia pela ocupação do solo e licença para o comércio ambulante, expedindo-se, após o prévio recolhimento das importâncias devidas, o Cartão Autorizativo, que habilitará o contribuinte para o exercício regular de suas atividades.

**Art. 5º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Liberdade/MG, 20 de agosto de 2019.

**Rita de Cássia Rodrigues**

*Prefeita Municipal*